

MINAS GERAIS - CADERNO 1

1ª Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Juiz de Fora, 30 de abril de 2021. Gustavo Adêlto Lara Ferreira Chefe de Departamento.

PORTARIA Nº 21/2021 Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/MG, para cumprimento da Resolução nº 8.161, de 25/03/2021.

O Dr. Ulisses Dias de Sousa Filho, Delegado Regional de Polícia Civil em Guanhães/MG no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução nº 8.161, de 25/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Ulisses Dias de Sousa Filho, Delegado de Polícia, MASP 1.060.830-5 e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes: Titular: Maurinho Pereira da Silva, Investigador de Polícia Civil, MASP 1.461.990-2

Suplente: David Gouvêa Torres, Investigador de Polícia Civil, MASP 1.242.558-3

II - Equipe de Bens de Consumo: Titular: José Leonardo Fernandes Abi-aci, Investigador de Polícia Civil, MASP 938.669-9

Suplente: Luis Gomes da Costa, Investigador de Polícia Civil, MASP 1.257.167-5

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia Regional de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SGFD/DLPM/INVEN-TARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução nº 8.161/2021.

§ 1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Juiz de Fora, 30 de maio de 2021. Ulisses Dias de Sousa Filho Delegado Regional de Polícia Civil em Guanhães/MG

PORTARIA Nº 22/2021 Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da (a) 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/MG para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

O Delegado Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 3ª Delegacia regional de Polícia Civil de Leopoldina, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Mauro Ricardo Guimarães Pinho, Delegado Regional de Polícia Civil, Masp. 1.237.967-3 e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes: Titular: Hugo de Oliveira Garcia, Investigador de Polícia, Masp: 1.152.552-3

Suplente: Geovane Reis, Investigador de Polícia, Masp: 349.038-0

II - Equipe de Bens de Consumo: Titular: Alexandre Magno De Oliveira, Investigador de Polícia, Masp: 1.290.078-3

Suplente: Leonardo Luciano, Investigador de Polícia, Masp: 1.061.079-8

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 3ª Delegacia regional de Polícia Civil de Leopoldina, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SGFD/DLPM/INVEN-TARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§ 1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Juiz de Fora, 03 de maio de 2021. Mauro Ricardo Guimarães Pinho Delegado de Polícia Civil MASP. 1.237.967-3

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24/2021 Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da Sede do 5º Departamento de Polícia Civil - Uberaba, para Cumprimento da Resolução nº 8.161 de 11/03/2021.

O Dr. Nilson Marão Baracat, Delegado Regional, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às Diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 11/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Sede da 4ª Delegacia Regional de Iturama, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferências de bens permanentes e de consumo, bem como, para promover o inventário anual estabelecido por Decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Evandro Marcelo Franchi, Delegado Geral de Polícia Civil, MASP 1145053-0, e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes: Responsável Administrativo: Robison Aparecido da Silva Investigador de Polícia Civil, MASP 1414511-7

Suplente: Mateus Vinícius de Souza, Investigador de Polícia Civil, MASP 1242195-4

Suplente: Durval Tomaz Tavares, Investigador de Polícia Civil, MASP 370181-0

II - Equipe de Bens de Consumo: Responsável Administrativo: Robison Aparecido da Silva, Investigador de Polícia Civil, MASP 1414511-7

Suplente: Mateus Vinícius de Souza, Investigador de Polícia Civil, MASP 1242195-4

Suplente: Durval Tomaz Tavares, Investigador de Polícia Civil, MASP 370181-0

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 4ª DRPC/Iturama, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos Bens Permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SGFD/DLPM/INVEN-TARIO, nas datas definidas no art. 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§ 1º Para encaminhamento do Relatório de Inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Juiz de Fora, 30 de maio de 2021. Nilson Marão Baracat Delegado Regional da 4ª DRPC/Iturama Masp 1188571-2

PORTARIA Nº 25/2021 Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, para cumprimento da Resolução nº 8161 de 25/03/2021.

O Dr. Washington Souza Filho, Delegado Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021, Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Washington Souza Filho, Delegado Regional, MASP 1.145.157-2 e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes: Titular: Nubia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, MASP 619.301-5

Suplente: Fernando Lopes Vieira, Técnico Assistente da Polícia, MASP 619.301-5

II - Equipe de Bens de Consumo: Titular: Nubia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, MASP 619.301-5

Suplente: Fernando Lopes Vieira, Técnico Assistente da Polícia, MASP 1.351.882-4

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SGFD/DLPM/INVEN-TARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, a Resolução 8.161/2021.

§ 1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Juiz de Fora, 03 de maio de 2021. Teófilo Otoni/MG, 03 de maio de 2021. 04 1477157 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021 - 5

PORTARIA Nº 23/2021, de 29 de ABRIL DE 2021. Instauração de Processo Administrativo Punitivo.

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais e ordenadora de despesas, Ana Maria Soares Valentini, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 42.938.225/0001-33, situada na Rua Maracaná, 38, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte, MG - CEP nº 30.260-180 pelo descumprimento da Autorização de Fomento nº 00009 (11948548) no processo de compras SIAD nº 123102100048/2019, pregão eletrônico nº 012/2019, lotes 2, 4 e 9, adjudicado e homologado a essa empresa.

Art. 2º - As irregularidades supracitadas consistem na inadimplência na entrega, pelo fornecedor, da totalidade dos produtos constantes dos itens 3 e 4 do Lote 2 e lote 9, do Edital do processo de compras SIAD nº 123102100048/2019, pregão eletrônico nº 012/2019, a saber: 119 BARRACAS - TIPO: FEIRA LIVRE, MATERIA PRIMA: LONA LISTRADA (VERDE E BRANCO), DIMENSÃO/CAPACIDADE: 1,50 M (COMP) X 2,00 M (LARG) X 2,00 M (ALT.); ESTRUTURA: TUBULAR GALVANIZADA DESMONTAVEL 290 CALXA PLÁSTICA - TIPO DO PLÁSTICO: POLIETILENO NA COR PRETA; MEDIDAS: EXTERNA: 60 CM (COMP) X 40 CM (LARG) X 24 CM (ALT.); TAMPA: SEM TAMPA;

2.344 TUBOS NÃO METÁLICOS RÍGIDOS - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDÁVEL; DIÂMETRO: 32MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS

Tal inadimplimento prevê punição conforme item 14 do edital e Nota Técnica nº 7/SEAPA/SGF/2021, na qual a área técnica sugere abertura de Processo Administrativo Punitivo.

Art. 3º - A instrução e conclusão de todo o procedimento relativo ao Processo Administrativo Punitivo serão realizados pela Comissão Processante da SEAPA a ser designado, por meio de resolução, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021. Ana Maria Soares Valentini Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais Ordenadora de despesas 04 1477079 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 122/2021 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agrícola - GA/FISA, a servidor abaixo relacionado.

Table with 4 columns: Masp, Servidor, Nº Vaga, Vigência. Row 1: 0356614-8 EDIAN FONTES BASTOS, IM 321, 01-05-2021

ATO Nº 123/2021 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, o servidor EDIAN FONTES BASTOS, msp 0356614-8, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, referente ao saldo de 8 (oito) meses a partir de 01-05-2021.

Art. Nº 124/2021 - APOSENTA, a partir de 01-05-2021, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT/89, c/c com o Artigo 6º da EC 41/2003, o servidor EDIAN FONTES BASTOS, msp 0356614-8, CPF 187.081.106/20, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, nível V, grau D, com direito a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível 13, grau H.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES 04 1476993 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020,

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art.36, §1º, inciso I, da CE/1989, com a redação dada pela LCI 104/2020, c/c art. 7º, I, II, III da LC nº 64/2002, LC Nº 156/2020, Aposentadoria Proporcional, do servidor MASP 139828-2, HELCIO DE MIRANDA BAPTISTA, a partir de 04/05/2021, no cargo de ANALISTA - B.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da lei nº869, de 05 de julho de 1952, por 08 dias do servidor: masp 366193-0 ROGERIO TAURINHO , a partir de 20/04/2021.

Atos da Diretoria de Recursos Humanos SIMONE LINS JANSEN 04 1476927 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Joel Campolina

PORTARIA IEPHA/MG Nº 11/2021 A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921 de 22 de abril de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria a servidora MARTA AUXILIADORA TORRES, Masp. 0.381.473-8, CPF. 846.795.656/91, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauração, Nível III, Grau G, a partir de 01 de junho de 2020, por ter cumprido os requisitos do art. 133 do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ediliane Maria de Almeida Carneiro Designada para Responder pela Presidência do IEPHA, conforme ato do Governador, publicado no DOE em 24/04/2021. 04 1476666 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 12/2021 A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921 de 22 de abril de 2020. RESOLVE:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Ediliane Maria de Almeida Carneiro Designada para Responder pela Presidência do IEPHA, conforme ato do Governador, publicado no DOE em 24/04/2021. 04 1476667 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE FAPEMIG Nº 016/2021 Altera a Portaria PRE nº 033 de 2020 para atualizar composição dos membros do grupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria PRE Nº 32 de 2020, a qual instituiu grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, para atualização dos membros que terá a seguinte composição:

I - Daniel Ferreira de Souza, Masp 669.635-5, Gabinete, responsável pela coordenação;

II - Sérgio Martins Barbosa, Masp 1.014.097-8, Gabinete, responsável por coordenação adjunta.

III - Marcelo de Azeiteiro Veloso, Masp 1.275.624-3, Departamento de Tecnologia e Informação, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

IV - Flavio Henrique Belo Rodrigues, Masp 753.008-2, Diretoria de Ciência Tecnologia e Inovação, membro;

V - Fabiano de Souza Valentin, Masp 1.066.685-7, Unidade de Inteligência Organizacional, membro;

VI - Cbebe Tarsar Mariani Pádua, Masp 1.471.819-9, Procuradoria, membro;

VII - Bianca de Souza Moreira, Masp 617.864-7, Procuradoria, membro;

VIII - Camilla Fernanda Parrela, Masp 1.268.067-4, Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças, membro;

IX - Alice Avôlino Pereira, Masp 1.651.379-7, Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças, membro;

X - Wilker Carvalho dos Santos, Masp 1.353.480-5, Departamento de Gestão de Pessoas, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de maio de 2021. Paulo Sérgio Lacerda Beirão Presidente da FAPEMIG 04 1477147 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedes nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Decreto SEPLAG nº 22, de 25/4/2020, e em conformidade da Deliberação do Comitê Extraordinário COVUI-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

Masp 929185-7, Alotioz Expedito de Sousa, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 07/04/2021.

Masp 929174-1, João Santiago da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/04/2021.

Masp 929354-4, Osvaldo Quirino da Cunha, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/04/2021.

Masp 929211-1, Rosângela dos Santos Moreira, Auxiliar de Serviços Operacionais II J, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/04/2021.

Masp 385488-2, Otília Domingas Alves, Auxiliar de Serviços Operacionais II J, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/04/2021.

Masp 929465-3, Walter Jose Pereira, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 26/04/2021.

Masp 929537-9, Sérgio Ferreira Dias, Auxiliar de Serviços Operacionais IV F, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 14/05/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8(oito) dias, a partir de 04/05/2021.

Masp 1487265-9, Jadri de Assis, a partir de 08/04/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 08(oito) dias, a partir de 04/05/2021.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CE/1988 a servidora:

Masp 1281988-4, Marjariane Caldeira de Castro Silva, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/04/2021.

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, das servidoras: Masp 929344-0, Silvana Maris Rodrigues, na publicação de 01/05/2021, onde se lê: Silvana Maris Rodrigues Basilio, leia-se: Silvana Maris Rodrigues.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021, Wesley Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos 04 1477159 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210504233712015.